

PORTARIA N.º 2323/2025

DATA: 26.08.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

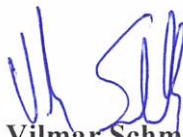
Art. 1º) Conceder pelo período de 21.08.2025 a 18.12.2025, a Licença Maternidade a Sra. Samara de Oliveira, portadora do CPF nº 104.503.299-92 e Cédula de Identidade RG nº 12.800.779-2, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 2º) O período da Licença Maternidade pode ser prorrogado em mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com a Lei nº 2079/2022.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.